



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME  
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
EDITAL COREME HURCG n. 30/2017**

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, através da sua Comissão de Residência Médica - COREME, torna público o presente edital convocando os candidatos abaixo listados para realização da matrícula, respeitando a classificação divulgada no site da Associação Médica do Paraná.

**1) Residência Médica em Clínica Médica**

Inscrição	Nome	Opção de Curso	Nota	PROVAB	Nota PROVAB	Classificação
006636	RAFAELA ARNEIRO GONÇALVES	Clínica Médica	49.00	NÃO	49.00	30

**2) Matrícula do Candidato Aprovado:**

Conforme informado no Edital nº 43/2016, segue abaixo relação de documentos necessários para a realização da matrícula, bem como local e período para realização da mesma, lembrando que todas as fotocópias deverão ser entregues autenticadas:

Data: **No dia 22 de Março de 2017**, das 08h00 às 17h00.  
Local: Secretaria da COREME – HURCG, Al. Nabuco de Araújo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR.

- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas com data de 2015, 2016 ou 2017.
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
- Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 31 de janeiro de 2017.
- Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- Comprovante de endereço
- Número do PIS/PASEP (encontra-se na carteira de trabalho) – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou





declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;

- Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001
- Os candidatos declarados como **suplentes (de acordo com a classificação divulgada e disponível no site da Associação Médica do Paraná - <http://www.amp.org.br/2012/res-resultados.php>)** poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado no site [www.uepg.br](http://www.uepg.br) e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.
- Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão durante o ato de inscrição para o processo seletivo.

Ponta Grossa, 21 de Março de 2017

Prof. Dr. Everson Augusto Krum  
**Diretor Geral HURCG**

Dra. Tatiana Menezes G. Cordeiro  
**Diretora Acadêmica - HURCG**

